



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



Resolução nº 192/2024

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 140ª (centésima quadragésima) reunião extraordinária, realizada em 05 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:** Aprovar por unanimidade o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba – PEGTES/PB.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha  
Presidente do CES/PB

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arymatheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde



Conselho Estadual de saúde  
Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone : 083 – 3218-7463  
Email – [conselhosauddepb@gmail.com](mailto:conselhosauddepb@gmail.com)

